

Circ./CMB-005/19

Brasília (DF), 24 de junho de 2019.

<u>Assunto</u>: **ESCLARECIMENTOS SOBRE AS LINHAS DE CRÉDITO INSTITUÍDAS PELOS PROGRAMAS**

BNDES Saúde - Gestão e Investimentos

Após o BNDES ter realizado no dia 13 do corrente mês o lançamento do programa voltado a instituições filantrópicas de saúde sem fins lucrativos que prestam atendimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e disponibilizado a dotação de R\$ 1 bilhão para a implementação de melhorias de gestão, governança e eficiência operacional e outro para implantação, ampliação e modernização dessas instituições, a CMB passou a ter grande demanda por informações mais detalhadas desses programas, especialmente sobre: o que pode ser financiado; como solicitar; taxas de juros; custo financeiro; remuneração do BNDES; e, taxa de risco de crédito para as solicitações feitas diretamente ao BNDES (apoio direto) ou para aquelas feitas por meio de instituições financeiras (bancos – apoio indireto) por ele credenciadas.

Assim, considerando a multiplicidade de aspectos e detalhes que envolvem esses dois programas: Programa BNDES Saúde – Gestão e Programa BNDES Saúde – Investimentos, decidimos reproduzir, na íntegra, o conteúdo disponibilizado no *site* do BNDES, evitando-se a divulgação de informações contraditórias àquelas.

Portanto, a instituição filantrópica interessada em contratar crédito desses programas terá nas páginas seguintes a maioria das informações de que necessitará.

Uma boa leitura a todos (as), lembrando que estaremos à disposição para outros esclarecimentos que entenderem necessários,

RA/SP nº 20.477



BNDES Saúde - GESTÃO

Financiamento para a modernização da gestão, da governança, a melhoria da eficiência operacional e a certificação, visando à sustentabilidade econômico-financeira e/ou à melhoria da qualidade da prestação de serviços de saúde das instituições filantrópicas de saúde sem fins lucrativos que participem de forma complementar do SUS.

Quem pode solicitar?

Instituições filantrópicas de saúde sem fins lucrativos que atendam aos seguintes requisitos:

- Sejam portadoras de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS emitido pelo órgão oficial federal competente, vigente e validado junto ao referido órgão na data na data da aprovação da operação pelo BNDES; e
- Possuam registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES.

Como solicitar?

Diretamente ao BNDES

1. Habilitação: preencher online no <u>Sistema de Informações para Análise Cadastral</u> e <u>Crédito</u>: (use o link abaixo para acessar)

https://web.bndes.gov.br/FichasCadastrais/FCE/

O resultado da habilitação é uma carta, enviada ao postulante, com o valor máximo de crédito que poderá ser tomado e a taxa de risco de crédito. Após a habilitação, o cliente deverá enviar sua solicitação de financiamento por meio do sistema de Consulta Prévia Eletrônica, que em breve estará disponível no site e pelo link:

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-saude-gestao

Por meio de um agente financeiro (banco)

Caso prefira, envie sua solicitação por meio de uma <u>instituição financeira credenciada</u> (agente financeiro) de sua preferência, seguindo as orientações da consulta prévia eletrônica para operações indiretas não automáticas Em breve disponível no *site* e pelo link:

 $\underline{https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-saude-gestao}$



Condições

Participação do BNDES

Até 100% do valor dos itens financiáveis.

Prazos

Até 12 anos, incluído prazo de carência de até 1 ano.

Custo para operação direta com o BNDES:

TLP + 1,3% + taxa de risco da instituição solicitante do crédito.

Custo para operação indireta via agente financeiro:

TLP + 1,45% + remuneração do agente financeiro.

Saiba mais sobre a TLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) acessando o link: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/tlp-taxa-de-longo-prazo

Garantias – Recebíveis SUS

Além das garantias padrão aceitas pelo BNDES, as operações diretas contratadas no âmbito do BNDES Saúde poderão ser garantidas por Recebíveis do SUS, seguindo as regras do Fundo Nacional de Saúde.

Condições gerais

- Valor mínimo do financiamento: R\$ 10 milhões;
- A instituição filantrópica deverá apresentar diagnóstico Institucional de seus processos internos de gestão, planejamento e operação, bem como um Plano de Ação para aprimorá-los e melhorar o seu desempenho, realizado por empresa ou instituição externa qualificada para tal;

O que pode ser financiado?

Projetos de investimentos para melhoria de gestão, de governança e de eficiência operacional, admitindo reestruturação financeira associada.

São financiáveis itens como:

- consultorias em planejamento e gestão;
- softwares e equipamentos novos, produzidos no país;
- softwares e equipamentos importados novos sem similar nacional;
- treinamento de pessoal;
- contratação de Instituição Acreditadora Credenciada (IAC) pela Organização Nacional de Acreditação - ONA ou de entidades acreditadoras internacionais;
- gastos decorrentes das etapas de acreditação;
- gastos com controle e garantia de qualidade e de produtividade;
- gastos com tecnologia da informação; e
- reestruturação do endividamento <u>bancário</u> e com <u>fornecedores</u>.



<u>Diagnóstico e Plano de Gestão</u>

Para a fase de análise da operação, as entidades filantrópicas postulantes deverão apresentar **Diagnóstico Institucional** de seus processos internos de gestão, planejamento e operação, bem como um **Plano de Ação** para aprimorá-los e melhorar o seu desempenho, realizado por empresa ou instituição externa, qualificada para tal. O conteúdo mínimo do diagnóstico institucional pode ser consultado na página do BNDES, no link:

Clique aqui para o conteúdo mínimo do Diagnóstico Institucional (DOC - 380 kB).

O Plano de Gestão deverá refletir os principais desafios identificados no Diagnóstico Institucional, e deverá conter metas associadas a liberação de crédito.

BNDES Saúde - INVESTIMENTOS

Financiamento para a expansão e/ou modernização da estrutura física das instituições filantrópicas de saúde sem fins lucrativos que participem de forma complementar do SUS, visando o aumento da capacidade de atendimento e/ou a melhoria da qualidade da prestação de serviços de saúde.

Quem pode solicitar?

Instituições Filantrópicas de Saúde sem fins lucrativos que atendam aos seguintes requisitos:

- Portadoras de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS emitido pelo órgão oficial federal competente, vigente e validado junto ao referido órgão na data na data da aprovação da operação pelo BNDES; e
- Possuam registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES.

Como solicitar?

Diretamente ao BNDES

2. Habilitação: preencher online no <u>Sistema de Informações para Análise Cadastral</u> <u>e Crédito</u>: (use o link abaixo para acessar)

https://web.bndes.gov.br/FichasCadastrais/FCE/

O resultado da habilitação é uma carta, enviada ao postulante, com o valor máximo de crédito que poderá ser tomado e a taxa de risco de crédito. Após a habilitação, o cliente deverá enviar sua solicitação de financiamento por meio do sistema de Consulta Prévia Eletrônica, que em breve estará disponível no *site* e pelo link:



https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndessaude-gestao

Por meio de um agente financeiro

Caso prefira, envie sua solicitação por meio de uma <u>instituição financeira credenciada</u> (agente financeiro) de sua preferência, segundo as orientações da consulta prévia eletrônica para operações indiretas não automáticas Em breve no site e pelo link:

 $\underline{https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-saude-gestao}$

Condições

Participação do BNDES

Até 100% do valor dos itens financiáveis.

Prazos

Até 18 anos, incluído prazo de carência de até 3 ano.

Custo para operação direta com o BNDES:

TLP + 1,3% + taxa de risco da instituição solicitante do crédito

Custo para operação indireta via agente financeiro:

TLP + 1,45% + remuneração do agente financeiro

Saiba mais sobre a TLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) acessando o link: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/tlp-taxa-de-longo-prazo

Garantias – Recebíveis SUS

Além das garantias padrão aceitas pelo BNDES, as operações diretas contratadas no âmbito do BNDES Saúde poderão ser garantidas por Recebíveis do SUS, seguindo as regras do Fundo Nacional de Saúde.

Condições gerais

• Valor mínimo do financiamento: R\$ 10 milhões;

O que pode ser financiado?

Projetos de investimentos para a implantação, ampliação e/ou modernização das instituições filantrópicas de saúde.



São financiáveis itens como:

- obras civis, montagem e instalações;
- máquinas e equipamentos novos, produzidos no País e constantes do Credenciamento Finame - CFI do BNDES;
- máquinas e equipamentos novos importados sem similar nacional, conforme Políticas Operacionais do BNDES;
- softwares novos, produzidos no País e constantes do Credenciamento Finame - CFI do BNDES;
- softwares importados novos sem similar nacional, conforme Políticas Operacionais do BNDES;
- bens de consumo duráveis, tais como móveis e utensílios;
- despesas decorrentes da importação de equipamentos novos sem similar nacional, conforme Políticas Operacionais do BNDES; e
- gastos com estudos e projetos de engenharia relacionados ao investimento.

Vigência do BNDES Saúde

Até 30/04/2023